

**CONTRATO Nº 052/2025-SMAS**

**PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA K N SILVA MATOS, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **K N SILVA MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.490.149/0001-52, com sede na Rua Adalto Moreira, n.º 33, Letra A, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua sócia proprietária Kelly Negreiros Silva Matos, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 000092776798-8, inscrita no CPF sob o n.º 937.606.713-49, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, n.º 22, Jardim São Manoel, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026** e termo final em **18 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

**ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**AÇÃO:** 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*me*

*Kelly Negreiros Silva Matos*

1

**ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AÇÃO:** 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AÇÃO:** 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

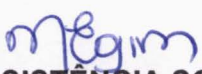
**ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS  
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS  
**AÇÃO:** 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**NAT. DESPESA:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

  
**K/N SILVA MATOS**  
Kelly Negreiros Silva Matos - Representante Legal  
**CONTRATADA**

## SUMÁRIO

| Descrição                                                 | Página |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026-SMA.....                  | 1      |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025-SMAS ..... | 2      |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025-SMAS ..... | 3      |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-SMAS ..... | 5      |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SMAS ..... | 6      |

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026-SMA

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026-SMA.** REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2026-SMA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026-SMA; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e de outro lado a empresa A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.268.052/0001-50; **OBJETO:** contratação do Show Musical com o artista de renome nacional denominado “VICENTE NERY”, para apresentação nas festividades de realização da 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PORTO FRANCO E REGIÃO; **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ÓRGÃO: 12 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE CULTURA/TURISMO/LAZER; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/LAZER; AÇÃO: 13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas, VALDERICE DA MOTA NEVES, pela Contratante e ANTÔNIO VICENTINO NERI DA SILVA, representante legal, pela Contratada.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025-SMAS

CONTRATO Nº 049/2025-SMAS  
PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA J. M. SUPERMERCADO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.659.923/0001-08, com sede na Rua Principal, n.º 8, Bairro Santa Luzia, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua sócia administradora Milena Matias Ribeiro da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 0472823620114, SESP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 607.726.453-96, residente e domiciliada na Rua Um, n.º 19, Bairro Santa Luzia, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026** e termo final em **18 de outubro de 2026**, bem como o acréscimo quantitativo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO:** O valor inicial do Contrato originário é de R\$ 76.128,90 (setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos). O acréscimo quantitativo corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato, totalizando **R\$ 19.032,23 (dezenove mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

|              |                                                      |
|--------------|------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS |
| UNIDADE      | 00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS |
| AÇÃO         | 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO  |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                      |

|              |                                                |
|--------------|------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |
| UNIDADE      | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |
| AÇÃO         | 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                |

|         |                                            |
|---------|--------------------------------------------|
| ÓRGÃO   | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|              |                                                                              |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO         | 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE         |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                              |
| ÓRGÃO        | 20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS                         |
| UNIDADE      | 00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS                         |
| AÇÃO         | 08.122.1203.2100.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO                                           |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA           |

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**J. M. SUPERMERCADO LTDA**  
Milena Matias Ribeiro da Silva - Representante Legal  
**CONTRATADA**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025-SMAS

**CONTRATO Nº 050/2025-SMAS**  
**PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.335.548/0001-74, com sede na Rua Joaquim Pereira, n.º 281, Centro, CEP 65.970-000, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu sócio administrador Renato Augusto Araújo Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 017948992001-8, SESP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 020.802.763-79, residente e domiciliado na Avenida Valentim Aguiar, n.º 120, Bairro Paraizinho, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026 e termo final em 18 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**AÇÃO:** 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO:** 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO:** 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**AÇÃO:** 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**  
Renato Augusto Araújo Monteiro - Representante Legal  
**CONTRATADA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-SMAS**

**CONTRATO Nº 051/2025-SMAS**  
**PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA SUPERMERCADO NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 28, Entroncamento, Centro, CEP 65.970-000, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua sócia administradora Luna Nunes da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, n.º 113, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026** e termo final em **18 de outubro de 2026**, bem como o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO:** O valor inicial do Contrato originário é de R\$ 47.715,25 (quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). O acréscimo quantitativo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, totalizando **R\$ 11.928,81 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**AÇÃO:** 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO:** 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO:** 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**AÇÃO:** 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO NELORE LTDA**  
Luna Nunes da Silva - Representante Legal  
**CONTRATADA**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SMAS

**CONTRATO Nº 052/2025-SMAS**  
**PROCESSO ADMINIST. N.º 014/2025-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA K N SILVA MATOS, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas por meio do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **K N SILVA MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.490.149/0001-52, com sede na Rua Adalto Moreira, n.º 33, Letra A, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua sócia proprietária Kelly Negreiros Silva Matos, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 000092776798-8, inscrita no CPF sob o n.º 937.606.713-49, residente e domiciliada na Rua Adalto Moreira, n.º 22, Jardim São Manoel, na cidade de Porto

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 014/2025-SMA e o Pregão Eletrônico n.º 005/2025-CPL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 04 (quatro) meses**, com início em **18 de junho de 2026** e termo final em **18 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

**ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**AÇÃO:** 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO:** 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO:** 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

**AÇÃO:** 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**NAT. DESPESA:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social

Ordenadora de Despesas

**CONTRATANTE**

**K N SILVA MATOS**

Kelly Negreiros Silva Matos - Representante Legal

**CONTRATADA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO  
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000  
Email: [ascom@portofranco.ma.gov.br](mailto:ascom@portofranco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)35712-251

-  
-

**DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 8 de 8

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 915ba3798d09997fd9070948cdcd33bd038401d8  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

